

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL****Comissão Permanente de Licitação****ATA****Credenciamento ME/EPP - 02/2022**

Ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, horário de Brasília, reuniram-se na sala de reunião, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, Ala Leste, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela OS nº 284/2022 (100762894), estando presente o Presidente Edson de Souza e os Membros Patrícia Tameirão de Moura Godinho e Claudete Pereira Lima, para procederem a abertura da sessão referente ao Aviso de Convocação Credenciamento (100805475), nos termos dos itens 5 do Edital, cujo o objeto é o credenciamento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), para contratações a serem realizadas por Agentes Executores do PDAF tendo por objeto prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, e de reforma, com ou sem ampliação de área construída, nas unidades escolares e regionais de ensino da Rede Pública do Distrito Federal, conforme demanda e em regime de não exclusão. A Comissão deu início à sessão registrando que as empresas RS Informática e AJ Construtora solicitaram pedido de esclarecimento quanto ao edital que foi devidamente respondido conforme e-mail's (101067546, 101068694) e que não houveram, denúncias, providências e impugnações, conforme estabelecido no item 9 do edital. Sendo assim, considerando os itens 4 e 7.1, onde são determinadas as responsabilidades da Comissão de Credenciamento que dentre outros é receber, analisar e validar os documentos necessários para o credenciamento, bem como a gestão e monitoramento do credenciamento, abrangendo a inclusão e exclusão dos credenciados, assim como o gerenciamento e fiscalização do rodízio entre os prestadores de serviços credenciados, por sistema eletrônico informatizado. Esta comissão propõe o encaminhamento do presente processo à Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Especiais (SUAPE), para conhecimento e posterior encaminhamento à Comissão de Credenciamentos para as providências necessárias à gestão dos procedimentos de credenciamento, conforme disposto no Edital de Credenciamento MEI nº 02/2022 (100763839). Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, que vai assinada pela Comissão.

Edson de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Claudete Pereira Lima

Membro

Patrícia Tameirão de Moura Godinho

Membro



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Técnico de Gestão Fazendária**, em 31/12/2022, às 06:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE PEREIRA LIMA - Matr.0038597-2, Agente de Gestão Fazendária**, em 31/12/2022, às 07:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO - Matr.0039782-2, Técnica de Gestão Fazendária**, em 31/12/2022, às 07:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **102865460** código CRC= **1ED0442C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º andar - sala 508 - CEP 70075-900 - DF

3313-8497

00080-00061357/2022-90

Doc. SEI/GDF 102865460